



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº316/2025	
PARECER	DESPACHO
	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação decide-se pela não adjudicação. Prorroga-se o alargamento de novo procedimento. 8/09/25

INFORMAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR –
PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

“163_2025_CPR_E - “FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE HIDRÓFUGO NAS PAREDES INTERIORES E EXTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA”

No seguimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de agosto de 2025, de autorização de abertura do procedimento por consulta prévia para **“FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE HIDRÓFUGO NAS PAREDES INTERIORES E EXTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA”**, com um preço base de € **114.000,00 (cento e catorze mil euros)** acrescida de IVA à taxa legal em vigor, foram convidadas a apresentar proposta as entidades **“Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda.”**, **“Agostinho Malheiro Coelho, Lda.”** e **“Aníbal Matos Coelho, Lda.”**, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP

Atendendo que, nenhuma das entidades convidada apresentou proposta, o procedimento ficou deserto.

Assim, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP (Nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta).

A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, de acordo com o previsto no artigo 80º do CCP, na sua redação atual.

À consideração superior,

Município de Caminha. 09 setembro de 2025
Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)